DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano XII | Edição nº 2072 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 145

LEI Nº 2.363, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, destinado à complementação de dotação orçamentária para devolução de valores à União, referente ao Convênio nº 003022/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para complementação de dotação orçamentária destinada à devolução de valores à União, referente ao Convênio nº 003022/2022, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

· Ficha 426 – Valor: R$ 1.264,57 – Devolução de recurso.

§ 1º. O valor da suplementação corresponde ao montante necessário para complementação da guia atualizada, considerando o valor anteriormente autorizado pela Lei Municipal nº 2.344, de 03 de março de 2026.

§ 2º. Fica autorizada a suplementação adicional da mesma dotação, caso haja variação no valor da guia em decorrência de atualização monetária, encargos legais ou outros acréscimos até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, destinados à devolução de valores à União, referente ao repasse do Convênio nº 003022/2022, em razão da não execução do objeto e do término de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de maio de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Decretos

fls. 185

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 03 de junho de 2025, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 2.296, de 03 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 186

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 Administração			
Ficha: 61	04.122.0046.2063.0000 3.3.90.39.00	Suporte Administrativo – Funcionários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	400,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 Finanças e Planejamento			
Ficha: 75	04.123.0056.2064.0000 3.3.90.36.00	Gestão Financeira OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.766,50
Ficha: 79	04.123.0056.2064.0000 3.3.90.93.02	Gestão Financeira RESTITUIÇÕES	10.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 Atenção Básica em Saúde			
Ficha: 101	10.301.0113.2067.0000 3.3.90.33.00	Atenção Básica PASSAGENS E DESPESAS COM L	3.743,75

fls. 187

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 Atenção Básica em Saúde			
Ficha: 111	10.301.0113.2067.0000 3.3.90.49.01	Atenção Básica INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.759,97
Ficha: 397	10.301.0113.2067.0000 3.3.90.14.00	Atenção Básica DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 Educação			
Ficha: 150	12.361.0145.2065.0000 3.3.90.36.00	Gestão Educacional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9.633,38
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 Fundo Municipal da Assistência Social			
Ficha: 264	08.244.0106.2013.0000 3.3.90.14.00	Fundo Municipal da Assistência Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	519,28
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 11 01 Limpeza Publica			
Ficha: 324	15.452.0202.2029.0000 3.1.90.11.00	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	26.972,97
Ficha: 325	15.452.0202.2029.0000 3.1.90.13.00	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.309,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			64.604,87

fls. 188

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

REDUÇÕES

LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 03 01	Administração		
Ficha: 67	04.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo – Funcionários -	400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 04 01	Finanças e Planejamento		
Ficha: 70	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira -	1.766,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 80	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira -	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 05 01	Atenção Básica em Saúde		
Ficha: 88	10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica -	5.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 108	10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica -	1.759,97
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 112	10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica -	3.743,75
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 06 01	Educação		
Ficha: 152	12.361.0145.2065.0000	Gestão Educacional -	9.633,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 08 01	Fundo Municipal da Assistência Social		
Ficha: 261	08.244.0106.2013.0000	Fundo Municipal da Assistência Social -	519,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02 11 01	Limpeza Publica		
Ficha: 329	15.452.0202.2029.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar -	26.972,97
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

fls. 189

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Ficha: 332	15.452.0202.2029.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar -	4.309,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES - 64.604,87

.....
.....

DECRETO Nº 4.191, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 2.364, de 05 de maio de 2026, e dá outras providências.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 2.364 e a necessidade de sua regulamentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para complementação de dotação orçamentária destinada à devolução de valores à União, referente ao Convênio nº 003022/2022, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

· Ficha 426 – Valor: R$ 1.264,57 – Devolução de recurso.

§ 1º. O valor da suplementação corresponde ao montante necessário para complementação da guia atualizada, considerando o valor anteriormente autorizado pela Lei Municipal nº 2.344, de 03 de março de 2026.

§ 2º. Fica autorizada a suplementação adicional da mesma dotação, caso haja variação no valor da guia em decorrência de atualização monetária, encargos legais ou outros acréscimos até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, destinados à devolução de valores à União, referente ao repasse do Convênio nº 003022/2022, em razão da não execução do objeto e do término de sua vigência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 05 de maio de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 012/26- **PROCESSO LICITATÓRIO** N. º 030/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA DE SANEAMENTO URBANO.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 11/05/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/05/2026 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 às 09h00.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 07 de maio de 2026

Tulio de Mattos Figueiredo - Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5496/26. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** FIORILLI SOFTWARE LTDA. **Objeto: C**ontratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ. **Valor: R$** 562.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data: 05.05.26.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 07 de maio de 2026. **TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO – Prefeito Municipal.**

.....